PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 73/2020

Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MARIA HELENA DE JESUS SANTOS, inscrito no **CPF: 746.187.415-20**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde.
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 21 de janeiro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal